



Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000019325-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refrigerador/geladeira, cafeteira elétrica, forno micro-ondas, bebedouro de coluna, garrafa térmica 10 litros, ventilador parede, liquidificador e vasilhame para água, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/02/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 09/03/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.
Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000007977-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cabideiro, arranjo de folhagem e cachepot, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
5	Cabideiro Detalhamento do Item: Cabideiro de madeira para paletó/ bec Material: madeira Cor: Preto ou Itália Noce Dimensões: Altura: 1,80m X Largura: 50cm X Espessura: 20mm Garantia: 12 meses	UN	CMC	10	50	R\$ 502,44



EMPRESA: PORTO CRUZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		
CNPJ: 21.665.350/0001-47		TELEFONE(S): (41) 3537-3587 / (41) 99528-6199
E-MAIL: portocruz@portocruz.com.br		
ENDEREÇO: Rua Egito, 69 - Bairro Fátima - Cep.83.405-060 - Colombo - Paraná		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1426-5	CONTA CORRENTE: 23.805-8

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 001/2022: R\$ 25.122,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais).

Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 037/2022 – DVCC/TJ

- ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2022-TJ.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/000000792-01.
- DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022.
- PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas e o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a inserção e utilização do Sistema Hermes – Malote Digital pelo DETRAN/AM, com a finalidade de redução do envio de cartas e mandados a essas unidades possibilitando comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.
- RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente Acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
- DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicado abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 127/2018-CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que designou servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares -PAD e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;